

AO EXPEDIENTE DO DIA
08 de 11 de 2015
PRESIDENTE



**Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete Deputada Daniella Ribeiro**



INDICAÇÃO Nº 162 / 2015

INDICO, com fundamento no Art. 111 Consolidação do Regimento Interno da Assembléia Legislativa da Paraíba, a Excelentíssima Senhora Presidenta da República Federativa do Brasil, a realização de estudos e providências no sentido de possibilitar, através da Secretaria de Políticas para as Mulheres desse Poder, com vistas à **Implantação da Casa da Mulher Brasileira na Paraíba, especialmente em Campina Grande e João Pessoa.**

JUSTIFICATIVA

A Casa da Mulher Brasileira é uma inovação no atendimento humanizado às mulheres. Integra no mesmo espaço serviços especializados para os mais diversos tipos de violência contra as mulheres: acolhimento e triagem; apoio psicossocial; delegacia; Juizado; Ministério Público, Defensoria Pública; promoção de autonomia econômica; cuidado das crianças – brinquedoteca; alojamento de passagem e central de transportes.

A Casa, um dos eixos do programa Mulher, Viver sem Violência, coordenado pela Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, facilita o acesso aos serviços especializados para garantir condições de enfrentamento da violência, e sua autonomia econômica. É um passo definitivo do Estado para o reconhecimento do direito de as mulheres viverem sem violência.

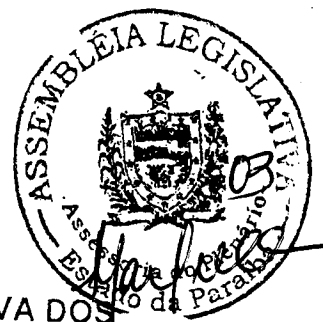
Integra no mesmo espaço serviços especializados para os mais diversos tipos de violência contra as mulheres.

Sala das Sessões, em 15 de outubro de 2015.

**Daniella Ribeiro
Deputada Estadual - PP**



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE APOIO AO PLÊNARIO
REGISTROS DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DOS
REQUERIMENTOS



REQUERIMENTO Nº 362 /2015

Registrado em, 03 / 11 /2015.

Assessoria ao Plenário

Marcel
Funcionário

Constou no Expediente

Em, 04 / 11 /2015.

Assessoria ao Plenário

Margarida
Funcionário

Decisão de Plenário

Aprovado Em, 24 / 11 / 2015.

Rejeitado em, ____ / ____ / 2015.

Assessoria ao Plenário

Quais
Funcionário

Encaminhado ao Departamento de
Assistência e Controle do Processo
Legislativo

Em, 25 / 11 /2015.

Assessoria Ao Plenário

Quais
Funcionário

Encaminhado ao DICOE

Em ____ / ____ /2015.

Departamento de Assistência e
controle do Processo Legislativo

Funcionário

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura consta

Documento (s) em anexo.

Em ____ / ____ / 2015.

Assessor

No ato de sua entrada na Assessoria de Plenário a Presente Propositura
consta 01 Pagina (s).

Em 03 / 11 / 2015.

Azevedo
Assessor



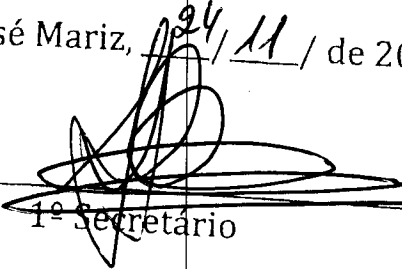
SECRETARIA LEGISLATIVA
DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle
do Processo Legislativo
Divisão de Assessoria ao Plenário



CERTIDÃO DE APROVAÇÃO DE REQUERIMENTO

Certifico para os devidos fins, que o
Requerimento nº 162 /2015 foi aprovado em
discussão única na Sessão Ordinária do dia
24/11/2015.

Plenário José Mariz, 24/11 / de 2015.


1º Secretário